

Três Rios, 25 de setembro de 2026

Circular 016/2026 – Sugestão de horário do comércio no sábado que antecede o Dia das Crianças (Paraíba do Sul)

O Sicomércio Empresarial de Paraíba do Sul informa que irá **DIVULGAR NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO** o funcionamento do comércio em **PARAÍBA DO SUL, SÁBADO, DIA 10/10* - SÁBADO QUE ANTECEDE O DIA DAS CRIANÇAS, ATÉ ÀS 18h.**

* Tendo em vista que o sábado, 10 de outubro (10/10) movimenta o comércio digital através das chamadas "datas duplas" (mesmo dia e mês), sugerimos que os empresários também realizem promoções em suas lojas físicas neste dia, com objetivo de atrair clientes, realizar queima de estoque e impulsionar ainda mais as suas vendas.

Utilize a criatividade para criar campanhas que atraiam a atenção do consumidor e divulgue promoções que realmente façam sentido e motivem as pessoas a visitarem a sua loja.

As prorrogações especiais de horário dos Comerciantes estarão sujeitas às cláusulas: **TRIGÉSIMA PRIMEIRA da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026**, disponível para download no site do Sicomércio em www.sicomerciotr.com.br/downloads

Saliento que, caso a empresa ainda não tenha alvará de funcionamento em horário especial, será necessário requerer na Prefeitura, exceto para aqueles Municípios em que o funcionamento do comércio é livre, não sendo obrigatório alvará especial.

Atenciosamente,



Juliano Biondi de Freitas

Presidente do Sicomércio Empresarial

Sicomércio Empresarial de Paraíba do Sul. Promovendo bons negócios. Construindo Resultados!